

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 20-12-2018.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às nove horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, André Carús, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Dr. Marcelo Rocha, Elizandro Sabino, Idenir Cecchim, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Rodrigo Maroni. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 161/18 (Processo nº 1363/18), de autoria de Paulo Brum; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 154/18 (Processo nº 1340/18), de autoria de Professor Wambert. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 024/17 (Processo nº 1315/17). Os trabalhos foram suspensos das nove horas e cinquenta minutos às nove horas e cinquenta e um minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/18 (Processo nº 1371/18), após ser discutido por Aldacir Oliboni e encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Marcelo Sgarbossa, Dr. Goulart e Dr. Marcelo Rocha. Na oportunidade, em função de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Fernanda Melchionna do dia vinte ao dia vinte e dois de dezembro do corrente e de Declaração firmada por Prof. Alex Fraga, Vice-Líder da Bancada do PSOL, informando o impedimento da suplente Karen Santos em assumir a vereança nesse período, a Presidenta declarou o suplente Dr. Marcelo Rocha empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/18. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/18. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 147/18 (Processo nº 1324/18), por vinte e três votos SIM e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Ricardo Gomes, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Dr. Marcelo Rocha, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Rodrigo Maroni. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Sofia Cavedon, solicitando alteração na ordem de

apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/17 (Processo nº 1081/17), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Moisés Barboza, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga e Dr. Marcelo Rocha. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 125/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/17, por vinte e sete votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Ricardo Gomes e Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Marcelo Rocha, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon, Marcelo Sgarbossa e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18 (Processo nº 1366/18), foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, deferido pela Presidenta, solicitando votação em destaque para essa emenda. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/18 (Processo nº 1366/18), após ser discutido por Adeli Sell, Airto Ferronato, Cassiá Carpes, João Bosco Vaz, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni, Idenir Cecchim, Prof. Alex Fraga e Mauro Pinheiro. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18, foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pela Presidenta, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pela Presidenta, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18. Os trabalhos foram suspensos das onze horas e cinquenta e um minutos às doze horas. Foi apregoado documento firmado por José Freitas e Alvoni Medina, comunicando que, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, exercerão as funções de Líder e Vice-Líder, respectivamente, da Bancada do PRB. Foi apregoado Termo firmado por Mendes Ribeiro, comunicando que, a partir do dia três de janeiro de dois mil e dezenove, Idenir Cecchim, André Carús e Mendes Ribeiro exercerão as funções de Líder e Vice-Líderes, respectivamente, da Bancada do MDB. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Sofia Cavedon, à Emenda nº 01^a aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18, foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pela Presidenta, solicitando votação em destaque para essa subemenda. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº

01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/18. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 017/18, por vinte e sete votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon e Não Dr. Marcelo Rocha, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Valter Nagelstein e Mendes Ribeiro, ao Projeto de Lei do Executivo nº 034/15 (Processo nº 2347/15), e foi aprovado Requerimento de autoria de Mendes Ribeiro, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram apregoados Requerimentos de autoria de Professor Wambert e Rodrigo Maroni, deferidos pela Presidenta, solicitando a retirada de tramitação, respectivamente, das Emendas nºs 07 e 11 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 (Processo nº 1038/18). Foram apregoadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18: nº 12, assinada por Professor Wambert; nºs 13 e 14, assinadas por Alvoni Medina e José Freitas; e nº 15, assinada por Rodrigo Maroni. Foram aprovados os seguintes Requerimentos, solicitando dispensa do envio de emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 à apreciação de Comissões Permanentes: de autoria de Professor Wambert, para a Emenda nº 12; de autoria de Alvoni Medina, para as Emendas nºs 13 e 14; e de autoria de Rodrigo Maroni, para a Emenda nº 15. Foram apregoados os seguintes Requerimentos, deferidos pela Presidenta, solicitando votação em destaque para emendas apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18: de autoria de Professor Wambert, para a Emenda nº 12; de autoria de Alvoni Medina, para as Emendas nºs 13 e 14; e de autoria de Rodrigo Maroni, para a Emenda nº 15. Durante a Sessão, foram registradas as presenças de Nelcir Tessaro e de Pedro Ruas, ex-vereadores deste Legislativo. Às doze horas e dezessete minutos, a Presidenta declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 09h45min:
Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Quero invocar as bênçãos divinas, agradecer a Deus por este ano que tivemos, desejar que tenhamos um bom dia de trabalho, e agradecer a convivência com os Srs. Vereadores. Hoje é o meu último dia aqui à frente da presidência da Casa, e que seja hoje como foram os outros: um dia de concórdia, às vezes algumas divergências, mas, ao final, de concórdia e de muito trabalho. Obrigado.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo o PLL n° 161/18, de autoria do Ver. Paulo Brum.

Apregoo o PLL n° 154/18, de autoria do Ver. Professor Wambert.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. N° 1315/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 024/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que inclui §§ 6° e 7° na Resolução n° 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre a tramitação de proposições.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 18-04-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PR n° 024/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 9h50min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 09h51min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos conforme segue: em primeiro lugar, o PLE n° 020/18; logo após o PLL n° 147/18, o PLE n° 017/18, o PLL n° 125/17 e o PLE n° 019/18. Após retornamos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1371/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 020/18, que institui o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde do Município na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Porto Alegre.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº01;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLE nº 020/18. (Pausa.). O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; este projeto que inicia a nossa sessão de hoje, projeto do executivo, institui o programa de residência médica aqui, em Porto Alegre, creio que é em função de uma dificuldade que a secretaria municipal de saúde tinha e tem, nobre colega e amigo Djedah, em relação à contratação de médicos para poder suprir o Programa de Saúde da Família em Porto Alegre. Todos nós sabemos da polêmica que deu recentemente em relação à retirada dos médicos cubanos aqui, no Brasil, uma decisão do próprio governo de Cuba, que acabou por abrir vagas em uma série de unidades de saúde em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Brasil afora. Os governos passaram a ter uma enorme dificuldade de poder suprir esse médico que saiu do Brasil, que saiu do programa. Todos nós sabemos que lá atrás havia uma enorme dificuldade dos profissionais da área da saúde em poder aceitar essa missão e essa ideia de contratualização de atender diversas regiões da cidade que, sendo que eles, por sua vez, tinham também a prerrogativa de aceitar ou não. O governo municipal, através da secretaria municipal de saúde, busca registrar, implementar, em Porto Alegre, algo diferente, que eu diria que, além de ser bom, é interessante, porque ele valoriza o

profissional da saúde, no caso a residência médica, e chama aqueles que queiram se candidatar para fazer uma prova seletiva; não é simplesmente um convite, não é um concurso público, mas é uma prova para se habilitar a preencher as vagas existentes.

Para os senhores terem uma ideia, lá atrás, quando o governo municipal tinha 96 vagas, se inscreveram centenas de profissionais, mas somente 26 aceitaram trabalhar. Vejam a dificuldade: para aquele médico que espera trabalhar no centro da Cidade, oferecem a periferia, e ele não quer ir. Dos 96, apenas 26 aceitaram. O governo agora adota uma outra estratégia, a de valorizar o médico formado – o médico residente é formado – para ele aceitar atender na periferia da Cidade como residente, mas também como profissional da saúde, para suprir o atendimento no Programa de Saúde na Família. Nós estaremos votando favoravelmente, até porque o cidadão que está aguardando atendimento médico não quer saber se o governo vai adotar as medidas que está adotando, ele quer atendimento. Nesse sentido, acho que é uma alternativa, à medida que valoriza o profissional da saúde e atende a uma demanda da população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLE nº 020/18. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sra. Presidente, Mônica Leal; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos acompanha nas galerias e também pela TVCâmara. Em nome da bancada do PTB, vereadores Dr. Goulart, Paulo Brum, Elizandro Sabino e este vereador, queremos encaminhar favoravelmente a este projeto que institui a residência médica no Município de Porto Alegre. Conversando um pouco mais com a assessoria da secretaria municipal da saúde, será residência médica na saúde da família. Esses médicos, que já são formados, estarão fazendo residência, ou seja, especializando-se em medicina da família. Além de estarem, num primeiro momento, contribuindo, com o seu trabalho, em cada um dos postos de saúde da família de Porto Alegre, estarão também tendo uma formação, que ficará permanente, e, depois, poderão fazer concurso para o Município de Porto Alegre, para o IMESF, ou poderão atuar em tantos outros municípios na Atenção Básica. Nós propusemos, no relatório – fui relator-geral deste projeto –, uma emenda que retroage os efeitos da vigência ao início do programa, porque o programa já começou, está acontecendo. Então, a vigência seria a partir da publicação da lei, e, com essa emenda, os efeitos da lei terão vigência desde que iniciou o programa, para que todos fiquem, então, abarcados na nova legislação. Serão até 200 profissionais que, através deste projeto de lei, poderão vir a atuar e contribuir no trabalho dos postos de saúde. O secretário Erno esteve mais cedo aqui, iria acompanhar a votação, mas teve que ir ao Paço, onde tem uma solenidade de outro evento também relacionado à área da saúde. Esse projeto foi consensuado, inclusive, numa reunião conjunta extra para que realmente se pudesse resolver essa

questão para formalmente termos o programa de residência no Município de Porto Alegre.

Encaminhamos pela aprovação da Emenda nº 01 e também do projeto de lei. Obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/18.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Bom dia a todos e todas. Acredito que seja um projeto consensual aqui no plenário; portanto nem usarei os cinco minutos da tribuna, mas, devido à sua importância e devido ao fato trazido pelo Ver. Oliboni.

Já foram embora os cubanos, e esse projeto, Djedah, vem justamente priorizar a medicina lá na base, o médico de família lá na base. E quando eu falo aqui dos cubanos é para a gente parar com essas ideologizações que não ajudam em nada, senão eu poderia dizer aqui que o projeto é um projeto comunista. Os médicos cubanos que foram embora, infelizmente foram embora por um ataque do Presidente eleito a Cuba. E o projeto que nós vamos votar é justamente na linha daquilo que Cuba já faz há muitos anos, a Atenção Primária: colocar os residentes lá na comunidade, diretamente com a população, não só dentro dos hospitais, vai exatamente nesse sentido.

Eu quero compartilhar uma outra experiência que eu tive, da Itália. Por ter morado muitos anos lá e ter cidadania italiana, eu precisei dos serviços de saúde na Itália. Eu quero dar o exemplo do dia a dia, que aconteceu comigo, Ver.^a Mônica: eu precisei de uma consulta médica, eu estava inscrito no sistema de saúde; portanto, lá estava a minha médica de família, eu diria assim – não é esse o nome que se usa na Itália -, eu cheguei ao consultório sem precisar marcar hora, porque eu já tinha recebido uma tabelinha com os horários em que a médica atendia. Cheguei ao consultório, onde tinha umas 20 pessoas, e, ao entrar, não tinha secretária ou secretário. As pessoas que estavam esperando se auto-organizavam para saber que é o último que chegou, ou seja, não precisa ninguém para agendar ou para organizar quem será atendido primeiro. A própria médica abria a porta do consultório e perguntava quem era o próximo, atendendo a todos, das 6h da tarde até as 7 ou 8h da noite. Então, digo esse exemplo que me chocou muito – estamos acostumados a esse sistema de ter que agendar, que coloca, muitas vezes, um médico em um lugar em que ele não precisaria estar, longe da população. Então, fica aqui um exemplo, falei aqui de dois países para dizer que a nossa medicina precisa avançar muito, precisa chegar mais perto da população. Então, não usei os cinco minutos para dar esses dois exemplos. Precisamos trabalhar, no sentido que vai este projeto que aprovaremos em seguida. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/18, pelo governo.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Bom dia, Presidente Mônica; bom dia, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras queridos, é com muita satisfação que venho pelo governo – agradeço ao nosso líder, Mauro Pinheiro – para fazer uma apologia, um reclame, uma menção muito positiva a isso que já deveria ter acontecido há muito tempo entre nós: a residência em medicina de família, médico de família. Fala-se muito da necessidade desse tipo de especialista, mas não tinha grandes pontos de formação; grandes pontos em quantidade, porque em qualidade, sim. Nós tivemos o início do médico de família lá no morro do São José do Murialdo. Como aquelas pessoas se beneficiaram e se beneficiam até hoje do médico de família, Ver. Aldacir Oliboni, tu que moras naquela zona, onde é líder, e sabes bem isso? Como é importante a residência do Grupo Hospitalar Conceição. E me falha agora a memória se há um outro lugar que forme tão bem quanto esses dois pontos que eu aqui disse. Meu filho não quis fazer ginecologia e obstétrica como eu, não quis fazer, ele queria ser médico clínico, queria ser médico de família e teve dificuldade de entrar. Hoje, o meu filho é médico internista, fez a sua residência no Hospital Nossa Senhora das Graças – agora temos que nos virar para lá, porque está soçobrando em mares ruins o hospital que chamamos carinhosamente de “Gracinha”, Presidente Mônica, o Hospital Nossa Senhora das Graças de Canoas, que forma médicos de UTI, médicos internistas, médicos que cuidam de gente *in extremis*. E meu filho, para minha honra, está no terceiro ano de residência, está acabando a residência nesse sentido. Provavelmente ele teria, se não tivesse isso, esperado sair essa residência que demorou tanto e que agora veio, e pelo SUS, em vários hospitais.

Então, eu tenho que saudar essa ação do governo. E quero dizer que eu já fiquei feliz com o governo hoje, pela manhã, quando eu vim, junto com o Adriano, pelas ruas da minha casa até a Câmara, em ver várias equipes de capina trabalhando. Nós esperávamos, principalmente nós, da base, que seguramos as ideias do governo e com o qual comungamos em muitas coisas, não em todas, mas em muitas, ver as equipes de laranja capinando, derrubando aqueles capins que estão altos pela Cidade, demonstrando que o Prefeito começou a se interessar, então, agora, pelo segundo momento do seu governo, que é fazer acontecer as coisas – assim espero que ele continue. Então, quero cumprimentar o prefeito, os nossos líderes, Ver. Moisés Barboza e Ver. Mauro Pinheiro, por esse trabalho que o prefeito começou a fazer agora, que é fundamental para o cartão-postal e para as pessoas se sentirem bem. Mas, mais ainda, eu cumprimento por fazerem o serviço de residência de medicina em família no SU; isso, Pujolzinho, querido, é demais para o serviço de medicina, é muito bom para o povo, é muito bom para nós, políticos. Viva a residência que acontecerá em medicina de saúde, Oliboni, querido, e a todos os colegas da oposição que estão defendendo. Precisamos fazer passar por unanimidade dos votos, todos os vereadores que estiverem na hora da votação têm que votar, para que isso seja emblemático, Ver. Pujol, para que se fale por aí, que se fale pelo Rio, por São Paulo, pela Bahia, que, no Rio Grande do

Sul, o SUS fez, através do governo municipal, a residência em medicina de família. Um beijo para vocês; que sejamos iluminados nesse final de tanto trabalho que temos no dia de hoje.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em função da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver.^a Fernanda Melchionna, no período de 20 a 22 de dezembro de 2018, declaro empossado o Ver. Dr. Marcelo Rocha, nos termos regimentais, em função da impossibilidade de a suplente Karen Santos assumir a vereança, e que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB

O Ver. Dr. Marcelo Rocha está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 020/18.

VEREADOR DR. MARCELO ROCHA (PSOL): Bom dia, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, com muita felicidade venho aqui falar sobre um projeto que estimula a medicina de família no nosso meio. As discussões sobre o sistema público universal saúde de saúde começaram lá em 1920 na Inglaterra, quando foi lançado o chamado Relatório Dawson. A gente, infelizmente, ainda está patinando nessas discussões quase 100 anos depois, ainda estamos tentando debater, tentando mostrar para população, e principalmente para os gestores, como um sistema universal de saúde de qualidade funcionaria. Eu tenho muita segurança de ver os colegas que fazem medicina de família terem, sim, condições de serem resolutivos e de trabalharem adequadamente para a população. Todas as capitais do Brasil que conseguiram estabelecer sistemas de Atenção Primária, minimamente adequados e qualitativos para atender a população, fizeram isso não apenas contratando profissionais, mas em conjunto com as universidades. Então, para a gente conseguir fazer um sistema de Atenção Primária, um posto de saúde adequado para atender as necessidades da população, a gente necessita dessa interface com a universidade, com a residência médica. Para os profissionais é essencial saber onde vão se colocar depois. Eu entrei aqui na cidade de Porto Alegre trabalhando na medicina de família, no IMESF, em 2012, foi meu primeiro emprego como médico. Comecei a trabalhar em dezembro de 2012, há seis anos, lá no posto do Lami. E um dos grandes problemas chamado Relatório Dawson s para um médico entrar e ficar em um lugar como esse é que nós não temos nenhum estímulo para estar nas zonas de mais necessidade.

Eu vi o Ver. Marcelo Sgarbossa falando da questão dos médicos cubanos; acho que é lamentável, claro, que tenhamos perdido tantos profissionais assim, muitos deles profissionais muito qualificados, com os quais eu trabalhei. Na Restinga, tinha um médico cubano com que fiquei impressionado pela sua capacidade, não por ser cubano, obviamente, mas por ser um médico de muito boa formação, muito além do normal do que qualquer médico que tenhamos conhecido.

Agora, eu acho necessário que haja um projeto de sistema de saúde, não como fizemos até hoje, que foram puxadinhos. Infelizmente, o SUS foi feito através de puxadinhos, uma política de reforma de sanitária brasileira acabou entrando no Estado e se agarrando nos poderes para tentar consertar o sistema de saúde por dentro; infelizmente, isso acabou não conseguindo se concretizar, porque quando vem qualquer governo que dá um golpe, destrói todas essas pequenas conquistas que tivemos.

Então, temos que trabalhar junto com a população e junto com as universidades para demonstrar a necessidade de luta permanente pelo SUS. O SUS não veio por acaso, o SUS aconteceu no esteio das lutas pela democracia no Brasil. O SUS se cria a partir da luta contra a ditadura – não dá para separar uma coisa da outra. Todo o sistema de saúde mental se cria a partir da luta contra a ditadura, da crise contra a distensão em 1978. Então, é necessária essa convergência de interesse, a convergência de trabalhadores, a convergência de usuários e convergência dos estudantes, tanto de graduação quanto de pós-graduação. Eu dizia que é complicado não só para o médico, mas para os demais profissionais de saúde, se manter em zonas afastadas, se manter em zonas periféricas por diversos motivos: primeiro, a falta completa de incentivos, segundo, a real falta de estrutura que há. Hoje, para trabalharmos numa zona como o Lami, como eu trabalhava, que não tem qualquer coisa por perto, não tem hospitais por perto; agora tem o Hospital da Restinga, mas mesmo assim, para ir para o Hospital da Restinga, o morador do Lami precisa pegar dois ônibus, é uma coisa absurda. Precisamos matar um leão por dia. E não apenas esse projeto, que vamos votar favoravelmente, mas é necessário que haja uma cobrança do gestor por melhores estruturas de trabalho. Eu faço plantão no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS, onde a realidade nem sempre é favorável para nós. Às vezes, pequenos exames demoram seis horas, e a gente não consegue atender a população adequadamente. Então, fica o nosso voto favorável ao projeto, mas a certeza de que nós vamos continuar cobrando estruturas, que nós vamos continuar cobrando que o governo tenha um real comprometimento com a saúde. Agora, pelo que sei, o secretário Erno está saindo, e que haja um comprometimento real com a saúde, que não sejam apenas medidas de caráter político-eleitoral. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 01 ao PLE nº 020/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE nº 020/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1324/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/18, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com 60 (sessenta) anos ou mais a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 10-12-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 147/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes, o PLL nº 147/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicita a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 125/17. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1081/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Município de Porto Alegre.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;

- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 24-10-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 125/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nossa presidente, Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão no dia de hoje. Este projeto de lei foi uma demanda de um profissional da área da saúde, a quem eu quero prestar a minha homenagem, o Carlos Alberto Heffner. O Carlos tem um problema muito presente na vida dele, na sua família; na ocasião em que eu era diretor do Hospital Criança Conceição, conversei comigo sobre a falta de uma política pública para as pessoas que têm o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, e, ao enfrentar esse problema muito particular, ele me disse: “Olha, gostaria que, quando tu fores vereador, discutisse conosco a ideia de apresentar um projeto de lei que virasse um programa, para que, na área escolar, no atendimento na área da educação, pudesse ser mais claro para os educandos como proceder no caso de enfrentar esse problema.

Então, quero explicar aos nobres vereadores e vereadoras quem são essas pessoas que têm o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade. Na idade escolar, esses problemas se acentuam, muitas vezes o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade se manifesta lá na infância, e pais e professores se confundem com crianças avoadas, agitadas, impulsivas e desatentas – como todos nós percebemos, não só no dia a dia como em inúmeras famílias –, vendo isso com certa normalidade. Muitas vezes achamos, pois não somos profissionais da área, que isso tudo é normal. No entanto, a falta de diagnóstico sobre o transtorno pode comprometer seriamente a formação e o desenvolvimento da criança, que pode levá-la ao sofrimento psíquico ali na frente e que poderia ter sido evitado, no caso, de um correto diagnóstico da criança e do adolescente. Nós percebemos que de fato existe um percentual muito claro e alto dessas pessoas que possuem, não diria esse problema, mas essa dificuldade, que, se não houver tratamento e acompanhamento, pode virar um caso sério na vida adulta. Nesse sentido, nós estamos apresentando um projeto de lei que institui a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH na rede pública de Porto Alegre. Portanto, pediria o apoio dos nobres colegas vereadores para que isso aconteça na vida do cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLL nº 125/17.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Bom dia, Presidente Mônica, colegas que nos acompanham pela TVCâmara; Presidente, eu gostaria de encaminhar aqui, Ver. Oliboni, porque eu não poderia deixar de louvar a iniciativa do seu projeto, da política municipal de atenção integral a quem tem o transtorno do déficit de atenção. Eu tenho esse problema na minha família, acho extremamente importante, louvável, eu subi à tribuna para apoiar a iniciativa e também para apoiar algo importante: no processo, nós vimos o protocolo da sua emenda, Ver. Oliboni, retirando um trecho da obrigatoriedade que o projeto previa, o senhor apresentou uma emenda tirando a parte da obrigação ao poder Executivo, que é o artigo 4º. Eu subo, repetidas vezes aqui nesta tribuna, às vezes por projetos importantes, de mérito inquestionável, e sempre acabo encaminhando contra esses projetos, porque eles levam uma obrigatoriedade ao poder Executivo. Então, nada mais justo do que eu subir aqui para reconhecer que a sua emenda corrige o projeto. Por isso, não poderia ser diferente, nós vamos acompanhar e vamos encaminhar pela aprovação do projeto. Eu, particularmente, por um motivo muito pessoal – tenho um sobrinho que tem esse problema –, sei o quanto é importante que as instituições de ensino tenham esse olhar e essa preocupação com as crianças que possuem déficit de atenção. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 125/17.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu subo aqui em nome da bancada do MDB para dizer que o nosso partido vai acompanhar o projeto do Ver. Oliboni, um projeto sensível e essencial para o futuro de muitos jovens, crianças e adolescentes na cidade de Porto Alegre. Quero lembrar aos colegas que este ano votamos aqui a semana municipal de conscientização sobre o déficit de atenção na cidade de Porto Alegre; também fizemos um seminário no plenário da Casa sobre esse tema e vimos a dificuldade que os jovens enfrentam durante a sua vida e durante a sua formação quando têm déficit de atenção. Não é fácil de a gente identificar esse problema nos nossos jovens; eles passam por dificuldades no colégio e também na sua profissão.

Quero parabenizar o Ver. Oliboni por esse programa; tenho certeza de que vai ser muito eficiente para a cidade de Porto Alegre e vai colaborar com muitos jovens que ainda não sabem que possuem esse problema. Parabéns, Oliboni; votaremos contigo! Um bom dia, um grande abraço!

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 125/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Bom dia, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TV Câmara, vereadores e vereadoras. O assunto que está sendo discutido neste momento, o Projeto de Lei de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, procura instituir a Política Municipal de Atenção Integral aos Educandos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH no Município de Porto Alegre. Esse transtorno afeta muitas crianças, mas é algo sabido recentemente. Nas últimas décadas os estudos a respeito das formas de aprendizagem das capacidades e do funcionamento do cérebro humano avançou de forma bastante significativa. Infelizmente, nas gerações passadas a falta de identificação e diagnóstico desse tipo de transtorno prejudicou muitas pessoas. A falta de medicação, a falta de orientação, a falta de acompanhamento gera lacunas irreparáveis na vida pessoas, na vida das crianças. Através do aumento do cuidado, do zelo e de uma atenção especial, e principalmente, equipes de apoio especializadas para dialogar, conversar com os profissionais da área de educação, com os professores, com as professoras, e orientar as famílias, essas crianças e adolescentes podem ter potencializada a sua capacidade de aprendizagem e o seu aproveitamento das atividades escolares.

Eu falo isso porque antigamente as crianças com esse tipo de transtorno eram tachadas, eram rotuladas como aquelas que não paravam quietas, crianças que têm bicho carpinteiro, crianças que estão sempre no mundo da lua. E essa rotulagem, ao invés de contribuir para melhorar a aprendizagem, o aproveitamento dessas crianças, criava um estigma que nunca mais era retirado ao longo da sua vida escolar. Eu falo isso porque o meu irmão do meio, Jeferson, atualmente ciente da sua hiperatividade, poderia ter melhorado o seu aproveitamento, mas, infelizmente, como não existia, à época, tratamento, não existia, por exemplo, a ritalina, não existia o acompanhamento psicopedagógico e a orientação dos professores e professoras. Esses alunos eram avaliados de acordo com os parâmetros considerados normais para a faixa etária. Mas nós, profissionais da educação, agora cientes dessas condições, podemos ter um olhar diferenciado a respeito do tratamento dessas crianças. Assim, elaboramos avaliações diferenciadas, avaliações que tenham um foco que sejam mais objetivas, que não tenham enunciados muito longos.

Isso permite que essas crianças demonstrem, sim, que elas têm condições e que elas estão conseguindo compreender os assuntos que estão sendo trabalhados ao longo dos trimestres, que elas, sim, conseguem fazer referência e dominar os conceitos que são necessários e fundamentais para o avanço das suas vidas estudantis; portanto, Ver. Aldacir Oliboni, eu saúdo a sua iniciativa. Nós precisamos sempre avançar. A educação precisa avançar.

O Município de Porto Alegre tem de dar mais atenção a essas crianças que, se forem bem cuidadas, se tivermos um zelo com relação às suas vidas estudantis, nós podemos garantir que elas tenham um bom aproveitamento e, no futuro, tenham plenas

condições de entrar no mercado de trabalho, ter uma vida digna, justa e plena. Um grande abraço a todos, e vamos aprovar este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Marcelo Rocha está com a palavra para discutir o PLL nº 125/17.

VEREADOR DR. MARCELO ROCHA (PSOL): Cumprimento o Ver. Oliboni pela apresentação do projeto. A questão do TDAH, como outras patologias da psiquiatria, eu conheço bem por ser minha área, é vítima de muito preconceito. A psiquiatria, na verdade, se construiu como uma ciência eivada de preconceitos e de exclusão social. Até o século XIX, os loucos de todo gênero, como era dito, eram presos em manicômios, acorrentados, junto a qualquer tipo de pessoa que fosse considerada marginal para a sociedade. Os manicômios não apenas tinham pessoas com doença mental, mas também tinham estupradores, homicidas; qualquer pessoa que fosse considerada marginal estava nos manicômios.

A gente recebe direto crianças com reclamações dos seus educadores: a criança não para quieta, precisa de uma avaliação neurológica, geralmente com o objetivo de que a criança comece a tomar ritalina. A ritalina, de fato, é uma medicação revolucionária, que ajudou muito o controle do TDAH, mas, infelizmente, levou também a uma hipermedicalização desses problemas e a uma falta de políticas para tratamento das pessoas que têm transtornos mentais. Quem tem TDAH não necessariamente precisa receber ritalina ou qualquer outro tipo de psicoestimulante. Pessoas com TDAH, muitas vezes, podem ser tratadas simplesmente com medidas de psicoeducação, como auxílio na organização da vida diária. Isso pode ser ensinado, técnicas de TCC têm muito sucesso nisso. Eu acho que é importante, Oliboni, que haja uma cobrança do Executivo municipal para que esse projeto não se torne um projeto de hipermedicalização, porque não é esse o objetivo. Sem demonizar as medicações, porque eu acho que elas têm o seu papel, não é toda criança muito agitada que tem TDAH, em primeiro lugar, e nem toda criança que tem TDAH, que é agitada, impulsiva, precisa de medicação. Muitas vezes, medidas de psicoeducação, medidas cognitivo-comportamentais são suficientes. Inclusive, elas são mais custo-efetivas e não geram tantos efeitos colaterais. A ritalina, embora tenha um efeito muito bom, gera danos ao sistema cardiovascular que ainda não estão bem estudados a longo prazo. É um perigo a gente hipermedicalizar as crianças.

Outra questão que é essencial de a gente acompanhar neste projeto é o fornecimento da medicação pelo Estado, quando ela for necessária. Ela não faz parte da relação de medicamentos essenciais do Município, e o Estado geralmente tem muitas dificuldades para entregar a medicação. A gente sabe que, infelizmente, está sob um governo que não prioriza as questões sociais, não prioriza as questões mais básicas; nem vou falar das questões sociais de um modo geral, como segurança, educação, saúde; é um governo estadual que fecha escolas sob o argumento que não tem crianças para

estudar nas escolas, mas continuamos vendo crianças fora da escola. Então, essa equação não fecha. A mesma equação que não fecha quanto aos repasses para a saúde, que o governo estadual tem a obrigação, pela Emenda Constitucional nº 29, de repassar 12%, mas há demonstrações muito claras de que o governo estadual maquiou gastos para, na verdade, repassar um pouco mais de 8%; então, o problema de subfinanciamento do SUS, que vai redundar na necessidade de termos um projeto nessa área, é um problema relacionado e escolhas que os governos fazem. Lamentavelmente, não temos, no nosso horizonte, a ideia de que isso vai mudar; nós temos um governo que está para assumir e que, como já está dito, será de ajustes, que já tem dificuldade para selecionar os seus secretários. É um escândalo que o novo governo tenha mandado cartas para vários secretários de educação, através de uma empresa, para ver se conseguiria algum para o cargo. Estamos numa situação precária, que vai exigir muita luta no próximo período, por isso é importante o projeto do Ver. Oliboni, unindo áreas tão essenciais como educação e saúde. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Registro a presença do ex-vereador e ex-Presidente desta Casa, e que será futuro vereador, Nelcir Tessaro. Seja muito bem-vindo.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 125/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Ricardo Gomes e Felipe Camozzato, o PLL nº 125/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da bancada do PT, ao PLE nº 017/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1366/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/18, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a atuar na manutenção, conservação, contratação e execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do sistema de esgotos pluviais do município de porto alegre, cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, autoriza o DMAE a firmar convênios, a

utilizar valores decorrentes da tarifa de esgoto para realizar serviços visando a contribuir para seu pleno funcionamento, altera a Lei Municipal nº 2312, de 15 de dezembro de 1961, que cria o Departamento Municipal de Água e Esgotos, extingue a Secretaria Municipal de Água e Saneamento.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLE nº 017/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, presidindo os trabalhos nesta manhã; há dois anos, fomos chamados a decidir um conjunto de questões, Ver. Paulinho Motorista, acerca da estrutura organizativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Neste particular, sempre digo: governo eleito monta sua estrutura, mas arque com as consequências, ou seja, deve ter a responsabilidade de fazer a máquina pública funcionar. Hoje nós temos problemas gravíssimos. Nós estamos discutindo um conjunto de questões faltantes na cidade de Porto Alegre. Hoje faz quatro anos que houve o destelhamento do Terminal Triângulo – está lá destelhado. Um absurdo, Ver. Conceição! Se a Prefeitura não tem dinheiro, ora bolas, que a ATP pague o telhado do terminal, e as pessoas não, Ver. Paulinho; falei com vários motoristas, vários usuários hoje de manhã, que aquilo é uma vergonha, teve até bolo, Ver. Alvoni Medina.

Na questão do DEP, desmantelaram o DEP, Ver. Airto Ferronato, que já foi diretor do DEP. Quando o Olívio Dutra venceu as eleições em 1989, era o propósito da administração popular, de então, fundir o DEP com o DMAE. Foi escalado um engenheiro para tratar da questão, acho que ele gostou tanto que acabou fomentando e articulando bem o DEP – e isso ficou numa vontade na época. Agora, por um problema exatamente contrário, que é o desmantelamento do DEP, nós somos favoráveis ao projeto do Executivo, de integrar o DEP plenamente ao DMAE, ao Departamento Municipal de Água e Esgoto – só precisava botar esgoto cloacal e pluvial. Se for esgoto, subentende-se os dois esgotos, o pluvial e o cloacal, mas que seja para valer, que como diz a nossa Emenda nº 01, que, inclusive, eu espero que aprove: gerir, operar, manter, conservar e recuperar o sistema e os seus componentes, inclusive absorvendo todas as funções e sessões da divisão de obras e projetos do DEP para ser integral, Ver. Cassiá Carpes, tudo integral. Portanto, não foi e não será desta Câmara o impedimento para o

funcionamento efetivo dos esgotos pluvial e cloacal. Não seremos nós, era o nosso objetivo em 1989 fundir os dois departamentos, nós fizemos o que tinha que ser feito na época; fizemos significativos avanços. O que não pode ocorrer é como ocorre hoje, inclusive com o DMAE – aprovamos inclusive recursos para o DMAE –, faltar água cinco dias na Glória, faltar água todos os dias na Lomba do Pinheiro, todos os dias, na Bom Jesus. Queremos um DMAE fortalecido, revigorado, potente, dinâmico, os recursos foram aprovados, nós vamos fiscalizar porque este é o papel dos senhores e das senhoras, vereadores e vereadoras. Pelo bom funcionamento do DMAE, agora como Departamento Municipal de Esgotos Pluvial e Cloacal, pela máquina administrativa azeitada, com uma empatia, – se isso for possível – com o Paço Municipal, e não como está acontecendo hoje com a Fazenda, quero lhes dizer, principalmente a quem estiver na CEFOR no ano que vem, eu quero debates sobre os R\$ 11 milhões que estamos perdendo a cada mês por problemas burocráticos da nossa Fazenda. Tem gente querendo pagar ITBI e não consegue. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores; Ver. Adeli Sell, quando se apresentou aqui na Câmara o projeto de extinção do DEP, eu me manifestei radicalmente contrário. O DEP, repito, tinha uma estrutura técnica que conhece drenagem como poucos, tinha e tem servidores técnicos que participaram de debates por este País inteiro. O DEP servia de modelo para o País e para uma série de outros países. Para mim, foi a extinção do DEP, essa divisão de tarefas entre supersecretarias, a causa principal, repito, da tragédia de Porto Alegre ter perdido R\$ 150 milhões para a reforma das casas de bombas, que, com certeza, beneficiaria centenas de milhares de porto-alegrenses. E repito, quando diretor do DEP, levei para Brasília os projetos de reforma e ampliação das casas de bombas. Naquela oportunidade, como já sabíamos e sentíamos que o projeto de lei seria aprovado, eu apresentei uma emenda, à época, de que o DEP fosse para o DMAE.

Seria um caminho que poderíamos perseguir, para não separar a estrutura que cuida da drenagem urbana de Porto Alegre. Hoje estamos fazendo uma parte disso, é claro que vamos votar favoráveis. Agora, o setor de serviço, manutenção e conservação da rede e o setor de obras do nosso extinto DEP precisam ir, neste momento, para o DMAE, o que, na minha visão, é o começo de retomada de uma estrutura administrativa da Prefeitura que cuide da drenagem da cidade de Porto Alegre. Porque alagamentos no País inteiro acontecem sempre, e estrutura que cuide disso é necessária para minimizar os efeitos drásticos dos alagamentos nas cidades. E Porto Alegre tem – e tinha – uma estrutura altamente especializada e que conhecia com

profundidade a questão da drenagem urbana na cidade de Porto Alegre. Vou votar favorável, um abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar a Ver.^a Mônica Leal, Presidente da Casa; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o grande questionamento que se faz na Cidade... E aqui estou falando do PLE nº 017/18, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos a atuar na manutenção, conservação, contratação, execução de obras e serviços, expansão, desenvolvimento e operação do sistema de esgotos pluviais no Município de Porto Alegre, cria e extingue alguns cargos. Quantos aos cargos, é normal, tem que passar de um para o outro, os cargos, ou as pessoas, melhor dizendo, passam do DEP para o DMAE. E é claro que lá vão ganhar igual a quem ganha no DMAE, porque, naturalmente, nós sabemos que ganham mais que o pessoal que trabalha no DEP. Então, é natural, é normal, não tem como mandar as pessoas trabalharem lá no mesmo serviço, na mesma função e ganharem menos. Não vamos ser aqui fora da realidade. Mas o que mais o cidadão sente, na Cidade, quando vê uma água escorrendo, um esgoto ou algum transtorno na rede pluvial: de quem é essa obra? Para quem a gente pede? Pede para o DMAE, pede para o DEP, pede para quem? A EPTC vai lá e bota uma plaquinha dela e seus cavaletes, e nós ficamos nos debatendo. O cidadão nos cobrando: “Olha, pede lá...” Ele já pediu para o Fone 156, mas não sabe para quem ele vai reclamar, pois cai no sistema, mas naturalmente nós também ficamos com problemas. E agora? Cobramos de quem? Tem o protocolo e a pessoa começa a cobrar. Mas é um transtorno enorme, aquele cavalete ali já é um atraso. Outra questão fundamental que nós temos que dizer: o DMAE é o DMAE. Nós somos contra a privatização do DMAE, quero deixar bem claro, porque há potencialidade no DMAE, como autarquia que não paga juros do Cofins, tem linhas de crédito subsidiadas para o DMAE. Nós somos contra a privatização do DMAE. Até porque nós pagamos – o cidadão – na boca do caixa, em dinheiro. E tem artifício para buscar dinheiro como autarquia sem pagar alguns impostos. Então vamos fortalecer o DMAE que está muito prejudicado. O DMAE chegou ao ponto de – aqui para o cidadão entender – emprestar dinheiro, Cecchim, para a Prefeitura e nós aprovarmos. O governo do PT foi salvo uma ou duas vezes, quando votamos aqui, pelo dinheiro do DMAE Naturalmente que pela potencialidade do DMAE, pela arrecadação do DMAE. Então, nada melhor, agora, do que o DMAE assuma a responsabilidade, porque o DEP não tem condições financeiras de sanar esse grave problema na Cidade. De quem é aquele vazamento, de quem é aquele problema: é do DEP? Do DMAE? Do DMAE ou do DEP? Então, acho que nós temos que votar, sim, a favor. O projeto é bom, vem fortalecer o DMAE, vem dar condições ao cidadão de cobrar diretamente aquele órgão

que é competente, que tem prerrogativa para tal. Obrigado, Presidente. Vamos votar a favor.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, ouvi com atenção as manifestações desta tribuna, especialmente a do Ver. Airto Ferronato, que já foi diretor do DEP. Eu não costumo, desta tribuna, fazer análise de colegas vereadores que ocupam cargo de secretários, mas neste caso eu sou obrigado a fazer uma observação sobre o Ver. Ramiro Rosário, que é o secretário da área. Vejo as redes sociais dele, todos os dias, com postagens de que ele está resolvendo isso, resolvendo aquilo, fazendo desentupimento disso, desentupimento daquilo. E ele pegou lá com três mil pedidos represados no DEP e hoje tem dez mil! Hoje tem dez mil! Então, a rede social aceita tudo. Como a gente costuma dizer no jornalismo: o papel aceita tudo. Depois, vai dar explicação. Agora, como pode alguém ir às redes sociais postar imagens de que está resolvendo isso, resolvendo aquilo, se tem 10.000 pedidos represados para atender em Porto Alegre? Não sou contra esse projeto, votarei esse projeto, mas votarei com a emenda apresentada pelo PT. Tem de levar o DEP todo para o DMAE. O DEP já está esvaziado, agora, o pouco que sobrou vão esquartejar. Não! Levem o DEP por inteiro para o DMAE. A Emenda nº 01, que o PT apresentou, corrige isso. Eu gostaria que a base do Governo desse acordo para essa emenda que leva para o DMAE o DEP – Divisão de Obras e Projetos. Por que vai ficar separado na Secretaria de Infraestrutura? Para o quê? Para o secretário Ramiro Rosário fazer política nas redes sociais, dizendo que resolve, mas que não resolve nada. Aliás, nem atende os vereadores aqui. Levanta a mão alguém que teve resposta imediata do nosso colega vereador. Só o Ricardo Gomes e o Conceição, de 36 vereadores. É uma vergonha governar pelo Facebook. Então, eu vou votar favorável a esse projeto, mas vou votar favorável à emenda do PT. Já vou avisar o PT, emendas ele veta todos os dias, toda hora. Ele veta tudo. Esse é o exterminador, carimbador, ele faz isso. Então, vou dar o meu voto favorável ao projeto, mas vou dar o meu voto favorável à Emenda nº 01. E dou um conselho para o secretário Ramiro Rosário. Eu já fui secretário por dez anos e nunca tive um apontamento do Ministério Público, do Tribunal de Contas, muito menos da Controladoria da Prefeitura, assim como vários secretários aqui também. Secretário Ramiro, faça o seu trabalho em silêncio, atenda os vereadores, converse com os vereadores, e, se for possível, desove esses 10 mil pedidos e demandas que estão represados lá, que não se resolve nada –quando ele assumiu tinham só 3 mil. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Bom dia, Sra. Presidente, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse projeto de incorporação das tarefas do DEP ao DMAE nos preocupa. Em parte, isso já está ocorrendo. Infelizmente, já são dois anos. Nós, inclusive, fizemos um pedido de CPI para investigar o desmonte do DEP, os escândalos de corrupções que envolveram o Departamento. O DEP, na prática, foi liquidado, o que é muito grave, e as funções do DEP com esse projeto, são assumidas pelo DMAE. O problema não está aí, não é isso que me preocupa no projeto, não é um problema formal. Do ponto de vista formal, do ponto de vista da ideia de incorporação, da centralização das atividades do DEP no DMAE, não é equivocado – e a proposta de emenda feita pelo PT, com a qual também nós concordamos, completa esse processo de incorporação. O problema é que o DMAE também vem sendo desmontado. O DMAE já não tem conseguido cumprir as funções que são suas atribuições, diretamente. E agora, com essa proposta, se formaliza a incorporação de tarefas para o DMAE, que vão fazer com que a carga, o peso sobre o DMAE, em termos financeiros, ainda aumente sem que haja uma proposta de contrapartida para que o DMAE possa realizar as suas tarefas e as tarefas do DEP. Isso ele já vem fazendo, mas este projeto formaliza, e não incorpora, nessa formalização, o reforço do DMAE; ao contrário, este mesmo projeto – eu quero chamar a atenção do Ver. Cassiá Carpes e do Ver. João Bosco Vaz, que me antecederam – não foi discutido com os engenheiros do DMAE, e é muito importante. Nós sabemos que o DMAE sofre uma ameaça de privatização. O temor que nós temos é de que este projeto, ao incorporar mais tarefas para o DMAE, na verdade fortaleça uma possibilidade, fortaleça a ideia de que o DMAE é incompetente para resolver os seus serviços, que isso justifique o processo de separação da população em relação ao DMAE, e que o discurso da privatização ganhe força na sociedade.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): O teu voto não vai ganhar, eu tenho clareza disso, Ver. Bosco. O que digo é que na medida em que temos um projeto que não prevê o fortalecimento do DMAE com contratação... O DMAE tem carência, atua com enorme carência de pessoal. O tipo de serviço que ele presta, um serviço qualificado, um trabalho de engenharia, o impacto do desmonte não é imediato, o impacto do desmonte de uma verdadeira fábrica, como é o DMAE, é um impacto a médio e longo prazo. Nós já temos problemas agora, já há um desmonte agora, já há uma insuficiência de quadros para que o DMAE cubra as suas funções, e este projeto incorpora ainda mais funções, sem dar a menor garantia de qualificação do DMAE, com a contratação, com a melhoria do quadro funcional. Isso é um problema para nós. Nós acreditamos que um projeto que não dê garantia para o DMAE poder realizar o seu serviço, e, além disso, serviços novos que lhe serão atribuídos ajudam numa perspectiva

de desmonte também do DMAE. Já desmontaram o DEP, estão avançando num processo de desmonte do DMAE, dificultando a empresa de realizar o seu trabalho, e agora atribuem ainda mais funções para a empresa. Então essa é uma preocupação que nós temos e que nos leva a discutir a matéria para que o governo, na verdade, apresente um pouco mais qual é o plano para que o DMAE realmente se fortaleça, pois o que sabemos, por enquanto, é que o plano do governo é simplesmente privatizar o DMAE.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 017/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Senhoras e senhores, Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo; em primeiro lugar, nós precisamos fazer uma crítica veemente de que este texto que estamos olhando agora não estava disponível virtualmente até ontem, Mauro. Aliás, foi hoje de manhã que nós conseguimos no sistema, e foi porque a Prefeitura não mandava os anexos à DL – eu venho pedindo para a DL desde a semana passada e a Prefeitura não enviava os anexos. Segundo, não veio ainda a repercussão financeira. Há diferenças, Ver. Cassiá Carpes, entre o que se cria e o que se extingue. E estamos na maior boa vontade, queremos votar, achamos que alguém tem que assumir a função, porque hoje está um desastre. Aliás, esse projeto de lei é a prova da incompetência da Secretaria de Serviços Urbanos em responder pelo antigo DEP – é a prova! O que o Bosco trouxe é real, hoje são mais de 10 mil demandas não atendidas de conservação, manutenção e limpeza pedidas pelo 156.

O problema, Mauro Pinheiro, é que aqui tem extinção de várias funções gratificadas para chefia de grupos, equipes e funcionários – e nós queremos entender por que estão sendo extintas –, ao mesmo tempo, tem a criação de seis cargos em comissão de gerente de projetos e a extinção de apenas um desses cargos comissionados. Então, não há uma correlação de extinção de CCs. Estão sendo criados a mais, na verdade, quatro ou cinco CCs. Nós estamos podendo olhar agora: se criam cargos de gerenciamento e se extinguem funções gratificadas de chefe de grupo de funcionários públicos próprios. Esse tema da capacidade do DMAE de assumir, não tenho dúvida de que o DMAE tem conhecimento técnico, tem tecnologia, tem funcionários com conhecimento, tem história, tem uma excelente relação com o DEP, mas o DMAE, hoje, está com um quadro de pessoal extremamente deficitário. É uma temeridade dizer hoje que o DMAE pode absorver as funções sem receber funcionários. Os funcionários do DEP – eu queria que o Ver. Airto Ferronato estivesse aqui no plenário no momento, mas não está – são remanescentes, tem pouquíssimos funcionários do quadro. O DEP, hoje, é um contratador de serviços, com pouquíssima capacidade de contratar e fiscalizar. A Prefeitura está respondendo um inquérito judicial sobre o tema do DEP, então o DMAE vai receber, mas não está recebendo funcionalismo. O DMAE está recebendo com autorização para reter e gastar a tarifa 3. Eles têm mandado recursos para o DEP: R\$ 35 milhões em 2017 e R\$ 17 milhões em

2018. DEP não funciona, não está fazendo o serviço. Essa tarifa, pelo projeto, ficará com o DMAE, *o.k.*, mas ela não é suficiente para expansão de redes para novos investimentos, e aí vem a nossa emenda. A nossa emenda diz o seguinte: que a Divisão de Obras e Projetos, que está na SMIM, que a divisão que foi desmantelada, que não tem chefia... Robaina, chamo a atenção: a Divisão de Obras e Projetos responsável pela perda dos R\$ 150 milhões de drenagem urbana não tem chefia desde maio deste ano! Ninguém é responsável. O Ver. Elizandro Sabino está aqui, poderá nos dar uma notícia: depois que ele saiu, excelentes funcionários de quadro de carreira foram retirados desse setor, foram cedidos – não houve troca, não houve reposição. Excelentes funcionários foram desautorizados de fazer negociação com a Caixa, perdendo-se os R\$ 150 milhões por irresponsabilidade, por desmonte do DEP, por separação de obras e projetos das funções de manutenção, Ver. Camozzato. Então nós entendemos que as funções de manutenção que estão indo para o DMAE têm que ir para o planejamento da Cidade, porque toda a memória de onde estão as estruturas, como foram pensadas, com que calibre, em que idade estão, senhores, está na SMIM. Esse controle está numa secretaria, e as funções de manutenção e conservação estão em outra, não há como funcionar direito! Houve um enorme vencimento aqui na Zona Norte, com calibre de cano muito menor do que era necessário, exato, porque quem planeja, quem detém os dados não está lá nas pequenas obras, na manutenção. Então, tem que corrigir isso! E olha, está falando uma professora, eu gostaria que viesse o Airto Ferronato falar isso. Tem que corrigir; é o que os técnicos, nossos colegas estão dizendo.

Então, nós fizemos uma emenda, puxando; não podemos puxar a estrutura, não é a nossa função, não tivemos acesso, mas indicando que as responsabilidades da antiga divisão, ou da divisão de operações e projetos, também vão para o DMAE.

Presidenta, Mônica Leal, então, eu gostaria que nós aprovássemos a emenda. Nós precisamos fazer uma emenda sobre a extinção de FGs. Nós precisamos retirar essa extinção; e não tem extinção de CC; e está comprovado que só chefias, sem funcionários é um desastre! Terceirização não supre o trabalho qualificado de funcionários do quadro.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sra. Presidenta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esse projeto, de fato, é bastante complexo. Eu diria que o governo municipal se preocupa com a reforma administrativa, que de fato, na vida real não aconteceu a valorização das obras e das ações do DEP. Incorporar o DEP em uma outra secretaria, como se fosse algo, eu diria até insignificante para o governo. E como foi, de fato, insignificante para o governo, ele deixou obras e projetos importantes do DEP, sem dar o devido interesse, observação e importância. Eu vou pedir ao nobre colega colocar aqui uma obra para vocês dialogarem comigo o descaso do governo em

alguns projetos importantes para a Cidade. Nós sabemos, há poucos dias, que o governo municipal perdeu R\$ 150 milhões a fundo perdido, que trabalhava com a questão da subestação das bombas que acabam transportando a água para outras regiões.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Aqui nesta obra, pediria a atenção do governo, inclusive, Ver. Mauro, Ver. Moisés, esta é uma obra que o governo anterior gastou R\$ 25 milhões para construir essa subestação na Zona Sul. Esta obra foi encaminhada pelo governo anterior e concluída em março deste ano. Os senhores sabem por que ela está parada? Desde março deste ano, ainda não foi feita a ligação elétrica, esta obra de R\$ 25 milhões não está funcionando, porque o governo não fez a ligação elétrica. É um descaso dentro do DEP. Então, o DEP está totalmente desestruturado. A emenda que nós encaminhamos, assim como a fala de alguns vereadores, tem importância e lógica. Ou se transfere tudo do DEP para o DMAE, ou não se faz isso, porque hoje ele está abandonado. Os projetos estruturantes do governo anterior podiam ser assumidos por este governo, e assim foi em todos os governos, como foi a criação do Pisa, em Porto Alegre, que aumentou de 25% para 65% a água tratada, ele está, sim, no dia a dia do DEP, dos técnicos, engenheiros ou não, esta obra não concluída é um verdadeiro descaso. Então, citaria duas questões, Ver. Mauro, V. Exa. que é líder do governo, por favor, não dá só para explorar agora a incorporação das ações do DEP para o DMAE e dizer lá dentro do DMAE que não tem ninguém para poder pedir a ligação elétrica dessa subestação. Ver. Nedel, o senhor que é da Zona Sul, passe lá e olhe o descaso com o dinheiro público. Pessoal, ninguém aqui poderia ser contra uma ação que, de fato, poderia funcionar. Mas, se não está funcionando, será que vai funcionar quando transferirmos para o DMAE? Estamos torcendo que sim. Mas não faça isso: construir uma subestação que vai resolver o problema de uma região e não pedir ligação elétrica! Por favor, me desculpem, é um descaso com o cidadão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; vejo lá o Ver. Nedel, que quer ganhar tempo, então, vamos ganhar tempo. Não sabia disso, mas, se vamos ganhar tempo, a gente vota sem discutir. Mas só para dizer uma coisa, eu precisava deixar registrado: o DEP nunca devia ter saído do DMAE. Não vou fazer análise econômica, nem funcional, porque só uma coisa já vale a pena: a duplicidade. É duplicidade de engenharia, é duplicidade de projetos, duplicidade na rua. E, principalmente, a população, quando precisa de um serviço, solicita e dizem: “É lá no DMAE”. O DMAE vai lá e diz: “Não, isso é do

DEP”. O DEP diz que vai fazer uma comunicação, aí o DMAE vai fazer outra comunicação. Agora, não, isso vai acabar! O DMAE vai cuidar de água e esgoto, pluvial ou não pluvial. Vai ganhar tempo a população, quem precisa do serviço, que vai bater numa porta só. Ganharão os projetos, que não precisarão passar por dois locais, vão só num lugar! Nós começamos a derrubar a burocracia também com este projeto, nós estamos modernizando o Município, parando de ter mais um carimbo. Ver. Cassiá, que foi um baita secretário da SMOV, que aprovava os projetos, mas tinha que passar pelo DEP, depois passava pelo DMAE, e, se faltasse alguma coisa, voltava para o DEP. Já começamos a melhorar também isso: demorar menos tempo para os projetos serem aprovados. Então, para ganhar tempo, como pede o Ver. Nedel, é isto: votaremos favoravelmente a este projeto, porque ele ajuda a população de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLE nº 017/18.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 017/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 02 ao PLE nº 017/18.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Bom dia, senhoras e senhores. Este projeto precisa ser muito bem discutido, muito bem debatido e pensado. Eu, dificilmente, concordo com o Ver. Idenir Cecchim, mas tenho que dar razão a ele em algumas coisas. O corpo de engenheiros poderia ser unificado - concordo com isso -, mesmo porque boa parte do esgotamento da nossa Cidade é misto. Nós temos algumas ruas da Capital em que a rede de esgoto cloacal e pluvial é mista e, portanto, nós temos dois órgãos que poderiam dar conta. Eis que, quando o prefeito Nelson Marchezan Jr. encaminhou, no início do ano passado, o projeto de reestruturação administrativa do seu governo, muitos vereadores vieram a esta tribuna dizer que não daria certo, que ele estava fazendo besteira, que estava fazendo bobagem. E, especificamente sobre o DEP, eu falei e o Ver. Airto Ferronato, que, que foi diretor do DEP, também fez uma fala bastante contundente. Nós dissemos, nós avisamos que a cidade de Porto Alegre ficaria desassistida pelo desmembramento, por jogar a estrutura do DEP dentro de uma catacumba qualquer, espalhando seus servidores, colocando-os na “secretaria do ar”, porque é isso o que nos temos agora. Os servidores que antes trabalhavam no DEP mantêm, teoricamente, as suas funções, mas não estão vinculados ao departamento. São abandonados em uma secretaria qualquer, e, quando demandados, não têm sequer uma rubrica específica para ter recurso. Eu conversei com alguns servidores que faziam parte do Departamento de Esgotos Pluviais e eles disseram que, para manter as casas de

bombas e algumas unidades, reformas essenciais, eles têm que esmolar recursos, e muito frequentemente eles têm que pedir sucata – sucata –, para fazer a manutenção das casas de bombas dos sistemas de transposição de esgoto pluvial, porque não têm recursos. Agora, existem alguns pontos desse projeto que me preocupam demais e me fazem votar contrariamente a ele.

O primeiro: se nós estamos com a intenção de unificar esses setores na Prefeitura, por que criar maior número de CCs do que extinguir? A Ver.^a Sofia fez a colocação: por que só um CC será extinto, quando serão criados cinco ou seis? A ideia não é otimizar os serviços, otimizar o pessoal? Por que criar mais CC do que extinguir? Isso não é coerente, isso não é racional, isso vai contrariamente à linha argumentativa que a Prefeitura tem sustentado. Ou o que o prefeito prometia na época de campanha não vale? Que ele queria acabar com o cabide de empregos, com o cabide de cargos comissionados? É exatamente o que ele está fazendo! Ele quer otimizar o serviço, criar um monte de CCs e extinguir só um! Isso não é aceitável.

Segundo, o prefeito está determinado a terceirizar os serviços do DMAE – determinado. Isso é um ponto que me parece ser de honra para aquela pessoa. Se ele está tão determinado em dar o nosso DMAE para iniciativa privada, colocando os serviços do DEP junto, cria um pacote completo para seus parceiros econômicos, para seus investidores de campanha - tem interesse econômico aí. Se ele quisesse otimizar, daria atenção e não faria pouco caso para uma estrutura da Prefeitura, que é superavitária, que dá um ótimo serviço à população da qual ele quer se livrar. Portanto, ficam aqui essas colocações.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLE nº 017/18.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver.^a Mônica, presidindo a sessão; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste pelas galerias e pela TVCâmara, quero fazer essa discussão pela importância deste projeto do DEP e do DMAE. Prestei muita atenção às falas dos vereadores - em muitos aspectos, concordamos: as dificuldades que hoje o nosso DEP tem; são várias dificuldades, sabemos disso e concordamos com os vereadores, tanto é que o governo está tentando tomar uma medida para melhorar o serviço do DEP. Sabemos que o serviço, hoje, passa por dificuldades, como foi citado pelos vereadores - há uma fila imensa de serviços para serem executados na Cidade, e este projeto vem justamente para que o DEP possa, de certa forma, ter incorporadas funções dentro do DMAE, para que a gente possa ter mais agilidade nas conclusões desses serviços importantes para a cidade de Porto Alegre. Quando a Ver.^a Sofia falou da repercussão financeira, assim como outros vereadores, a repercussão financeira é mínima e se dá muito em virtude de os salários do DMAE serem maiores do que os do DEP. Então, as próprias FGs e os salários dos servidores que sairão do DEP, sendo incorporados ao DMAE. Eles aumentarão os salários dos

servidores de carreira que estão indo do DEP para o DMAE, justamente porque o DMAE tem o pagamento dos salários maior do que o DEP, há uma repercussão mínima, tendo em vista que, se formos calcular aqui os valores que estão sendo expostos, para melhorar os serviços de Porto Alegre precisaria, mais ou menos, R\$ 75 mil por mês. Uma das grandes vantagens dessa incorporação é a melhora do atendimento, porque, hoje, todos nós sabemos das dificuldades que há: quando chamamos o DMAE para prestar um serviço, eles não conseguem distinguir se aquele problema é seu ou do DEP, porque cada um trata de uma parte da tubulação. Só que o DMAE utiliza a rede pluvial do DEP em determinados locais em que não tem a canalização do esgoto, então, o cidadão vai lá e não consegue definir se é do DEP ou do DMAE, muitas vezes, os seus próprios servidores e das empresas terceirizadas, e ficam discutindo de quem é problema – e a população acaba sofrendo com essa distinção. Por isso, a incorporação irá melhorar o serviço porque não terá mais essa distinção se é DEP ou DMAE, todos os serviços serão do DMAE. E hoje o DMAE paga um valor mensal ao DEP por utilizar essa rede de esgoto pluvial onde não há a canalização do esgoto, esse valor vai para a centralizada, e, muitas vezes, não chega ao DEP para que possa utilizar na prestação de serviços à população e acaba se perdendo na centralizada. Com essa junção, o DMAE não terá mais que pagar à centralizada, e esses recursos ficarão justamente para a conservação da canalização do DEP, com isso, irá melhorar o serviço para a população. O Ver. Bosco falou sobre as casas de bombas, que, às vezes, têm problemas de uma ligação, de uma tomada, o que for, Ver. Aldacir Oliboni, o DEP leva muito tempo para consertar por ter uma estrutura menor do que o DMAE, e não consegue dar vazão a todos os pedidos que chegam lá. O DMAE, por ter uma estrutura maior, vai absorver esse tipo de serviço que, certamente, será prestado com mais agilidade, pequenos serviços do DEP, pelos quais o DMAE vai ser responsável. Hoje, ele não pode fazer essa execução, tendo em vista que o DEP não faz parte, são orçamentos diferentes. Então, acho que a Cidade tem muito a ganhar, a repercussão financeira é mínima, comparada aos valores arrecadados pelo DMAE, os repasses do DMAE para o DEP, uma repercussão de R\$ 75 mil por mês, eu acho que é muito pequena para a melhoria do serviço que esperamos ter com a incorporação do DEP com o DMAE. Então, eu peço a compreensão dos vereadores para que possamos, sim, aprovar este projeto.

Quanto à emenda da Ver.^a Sofia, estamos tentando acertar, nós sabemos que é uma emenda importante, mas sabemos da dificuldade, porque não foi tratada a repercussão financeira dessa emenda e nós não conseguimos, agora, durante esse período, determinar o valor dessa repercussão. Então, neste momento, está difícil de aprovar, mas a sua ideia foi levantada, vamos estudá-la e, quem sabe, posteriormente, poderemos dar continuidade à sua emenda em um próximo projeto. Então, nós pedimos a compreensão dos vereadores e o voto favorável ao nosso projeto, para que melhore a qualidade do serviço da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLE nº 017/18.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 11h51min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 12h: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Nobre Presidente Mônica Leal, o nosso partido, o Partido Republicano Brasileiro, comunica que, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Ver. José Freitas será o líder da bancada do PRB, e este vereador o vice-líder.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Alvoni Medina.

Apregoo Termo de Indicação de Líder e Vice-Líderes, assinada pelo Ver. Mendes Ribeiro, que comunica que, a partir do dia 3 de janeiro de 2019, a liderança da bancada do MDB constituir-se-á nos seguintes termos: líder, Ver. Idenir Cecchim; vice-líder, Ver. André Carús; vice-líder, Mendes Ribeiro.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, à Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18.

Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18.

Registro a presença do Deputado Pedro Ruas, ex-vereador desta Casa. Seja muito bem-vindo.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 017/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 017/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente. Só para esclarecer aos colegas o porquê desse encaminhamento. Quando fizemos os estudos da Emenda nº 01, o que notamos é que ela trazia um risco para intenção de parceria público-privada. Eu pergunto às lideranças do governo se estão cientes do fato, porque nos preocupou bastante a Emenda nº 01. Agora o Ver. Cassio nos esclarece que a subemenda corrigiria isso. Não me pareceu no breve esclarecimento que o Ver. Cassio fez no plenário que isso corrigiu, uma vez que ela mantém obrigações do DEP e do DMAE impedindo que uma parceria público-privada pudesse realizar serviços daquele

monte, porque diz respeito a todas as operações que o DEP vem executando. Então, dada essa dúvida que nós temos, dado esse receio que nós temos e o impedimento com a Emenda nº 01 de que as PPPs possam ser consolidadas nesses serviços, a gente optou, então, por solicitar o encaminhamento e fazer os devidos esclarecimentos. Muito obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 017/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLE nº 017/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o PLE nº 017/18 (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Apregoo Emenda nº 01, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, ao PLE nº 034/15.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 034/15 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 07 ao PLE nº 007/18.

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 11 ao PLE nº 007/18.

Apregoo Emenda nº 12, de autoria do Ver. Professor Wambert, ao PLE nº 007/18.

Apregoo Emenda nº 13, de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, ao PLE nº 007/18.

Apregoo Emenda nº 14, de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, ao PLE nº 007/18.

Apregoo Emenda nº 15, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, ao PLE nº 007/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 12 ao PLE nº 007/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 12 ao PLE nº 007/18.

Em votação o Requerimento de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 13 e nº 14 ao PLE nº 007/18 à

apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoní Medina, solicitando que seja votada em destaque as Emendas nº 13 e nº 14 ao PLE nº 007/18.

Em votação o Requerimento de autoria Rodrigo Maroni, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 15 ao PLE nº 007/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 15 ao PLE nº 007/18.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 12h17min.)

* * * * *